



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - EDITAL N.º 001/2023 – 2º PSS**  
**ERRATA Nº 01/2023 - 2º PSS**

O Prefeito Municipal de Parauapebas - PA, no uso de suas atribuições, torna pública, para ciência dos interessados, retificações do Edital nº 001/2023 – 2º PSS que visa a realização do Processo Seletivo Simplificado para funções correspondentes ao quadro de pessoal da Prefeitura, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

**Onde Lê**

11.7. Cada título será considerado uma única vez. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos do anexo II deste Edital. A pontuação máxima a ser concedida ao candidato, considerando o somatório de todos os critérios, será de 12 (doze) pontos.

**Leia-se**

11.7. Cada título será considerado uma única vez. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos do anexo II deste Edital. A pontuação máxima a ser concedida ao candidato, considerando o somatório de todos os critérios, será de **10 (dez)** pontos.

Parauapebas (PA), 13 de outubro de 2023.

Darci José Lermen  
Prefeito Municipal de Parauapebas